

PORTARIA Nº 57/DGP/GM/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de tempo de Serviço, em cumprimento de determinação judicial do processo 2025.0.00839 do Segundo Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis, TJMT, o qual determina que seja computado como tempo de serviço o período abaixo citado, requerido pelo ex militar estadual, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante na graduação de CABO PM REFORMADO, portador do RG PMMT nº 872.005 e matrícula 10281, de acordo com os termos do SIGADOC - MTPREV-DIC-2025-01353

01 - Averbam-se: 06 anos 04 meses e 17 dias de tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme publicação de convocação no DOE 14.989 de 30/12/2008 e e cancelamento no DOE 26.389 de 06/10/2014 de acordo com a Declaração de convocação emitida pelo SIGADOC- PM-DIC-2025/13588 de 27/02/2025, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
16/01/2008 a 06/10/2014	06 anos 04 meses e 17 dias	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57c17a5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar